



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL

DECRETO Nº 112, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Tornar sem efeito **EDITAL E ERRATA** referentes à **Audiência Pública** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL-BA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito o **EDITAL** publicado em 19 de setembro de 2024, Ano II - Edição nº 00153, página 027 e a **ERRATA** publicada em 25 de setembro de 2024, Ano II - Edição nº 00156, página 002.

Ambos referentes a audiência pública destinada à demonstração e avaliação do desempenho da execução orçamentária e financeira do 2º quadrimestre de 2024, referente ao Município de Central, cuja nova data e local serão divulgados posteriormente através de novo ato administrativo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 25 de setembro de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**